

Biometria passa a ser obrigatória para entrada em estádios e arenas

Medida vai coibir violência e auxiliar na identificação de torcedores suspensos

Já está em vigor no Estado do Rio de Janeiro a lei 10.553/2024, de autoria do deputado estadual Carlinhos BNH (PP), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro. A nova norma determina que estádios de futebol, ginásios e arenas com capacidade de 20 mil pessoas serão obrigados a adotar o sistema de identificação por biometria na entrada dos espectadores, além de um sistema de monitoramento por imagem de toda a área comum. A lei também garante que, por meio do sistema de identificação biométrica, seja constituído um banco de dados das pessoas que tenham histórico de violência dentro e no entorno dos estádios.

A identificação biométrica e o monitoramento por câmeras devem ocorrer nos dias de jogos de futebol e nas demais modalidades esportivas e nos eventos culturais que acontecem nesses locais. As despesas decorrentes com a aquisição, a instalação e a manutenção de equipamentos e de

softwares necessários para a implantação da medida ocorrerão à conta do responsável pela administração e/ou proprietário do estádio.

“Em outros estados brasileiros já existem medidas semelhantes, como o caso do Estado do Paraná, onde os clubes de futebol firmaram convênio com o Tribunal de Justiça, em parceria com a Secretaria estadual de Segurança Pública e outros órgãos para a implantação do sistema biométrico para identificar torcedores em estádios e espectadores de grandes eventos”, afirmou o autor da proposta.

BANCOS DE DADOS E PRIVACIDADE

Os dados obtidos no cadastramento biométrico ficarão sob responsabilidade e controle exclusivos dos órgãos públicos competentes. O Poder Executivo deverá criar uma central de monitoramento das imagens do público nos estádios e arenas,

bem como utilizar mecanismos de fácil acesso para o cadastramento biométrico dos torcedores. Os dados biométricos coletados deverão ser tratados nos termos da lei federal 13709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoal, sendo vedado o seu compartilhamento pelo operador sem consentimento expresso do titular ou seu responsável legal, bem como seu uso para finalidades comerciais.

Para a concretização da medida, o Governo do Estado do Rio de Janeiro poderá celebrar convênios, através dos órgãos de segurança pública e do Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ), com os municípios, com o Poder Judiciário fluminense, com a entidade responsável pela organização da competição e, ainda, com proprietários ou responsáveis pela administração dos estádios, sempre com a participação do Ministério Público do Rio (MPRJ) e da Associação Nacional das Torcidas Organizadas (Anatorg).

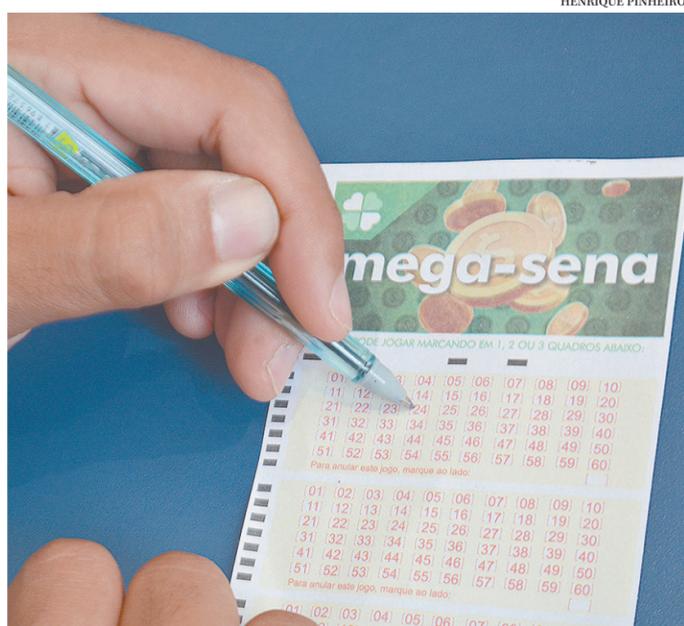


VETO PARCIAL

O governador Cláudio Castro vetou um artigo da medida que estabelecia multa em caso de descumprimento da norma. A multa aos responsáveis pela organização do evento desportivo seria de no mínimo dez mil Ufir-RJ e no máximo 100 mil Ufir-RJ, aproximadamente R\$ 45.373 e R\$ 453.730, respectivamente. O veto ao artigo ainda poderá ser derrubado em nova votação na Assembleia Legislativa do Estado do

Rio de Janeiro (Alerj).

Castro justificou que a estipulação de multa neste caso invade a competência do Executivo: “O dispositivo vetado interfere de forma minuciosa nas atividades dos órgãos públicos estaduais, inseridas nas competências exclusivas do Poder Executivo, que detém a expertise, através de seus órgãos setoriais, para detalhar condutas coordenadas na seara do esporte, do lazer e da segurança, para atingir a efetividade das ações criadas”.



HENRIQUE PINHEIRO

Mega-Sena acumula de novo e prêmio vai a R\$ 200 milhões

Sorteio será neste sábado

Nenhum apostador acertou as seis dezenas do concurso 2.794 da Mega-Sena, que foram sorteadas na noite da última quinta-feira, 7, no Espaço da Sorte, em São Paulo. O prêmio da faixa principal acumulou e está estimado em R\$ 200 milhões. Este foi o 11º sorteio consecutivo sem ganhadores do prêmio principal. Os números sorteados foram: **03 – 09 – 14 – 20 – 28 – 52**. A quina teve 160 apostas ganhadoras e cada uma vai receber R\$ 51.793,93. Já a quadra registrou 13.197 ganhadores, com prêmio de R\$

897,06 para cada.

O concurso 2.795 será realizado neste sábado, 9. As apostas podem ser feitas até as 19h do dia do sorteio, nas casas lotéricas credenciadas pela Caixa, em todo o país ou pela internet.

O jogo simples, com seis dezenas marcadas, custa R\$ 5. Em Nova Friburgo, as lotéricas do centro da cidade, já registravam aumento no movimento de apostadores nesta sexta-feira, 8.

Grêmio Português fecha 2024 com o Chá da Tarde neste sábado

Às vésperas de concluir seu 91º ano de atividades, o Grêmio Português de Nova Friburgo promove neste sábado, 9, a partir

das 16h, mais uma edição do seu tradicional Chá da Tarde, o último em 2024, no qual serão celebradas as realizações deste

ano em clima de confraternização de fim de ano.

Os convites podem ser adquiridos na Confeitaria Baião e na

Cacau Show da Avenida Alberto Braune (próxima à prefeitura), e dão direito à mesa do café e também a uma cartela do bingo. A

confraternização acontecerá na própria sede do Grêmio Português, na Avenida Euterpe Friburguense, 108.



As dez notícias que tiveram mais acessos no site de A VOZ DA SERRA na última semana

Subsecretaria do Trabalho vai cadastrar estagiários e jovens aprendizes

Mais uma vítima fatal no trânsito: motociclista de 18 anos morre em acidente

Programa promove castração e chipagem gratuitas de animais

Operação conjunta das polícias Civil e Militar apreende cerca de 50 quilos de maconha

Relógio colonial do Paisandu é alvo de vandalismo

Blitz de trânsito aperta o cerco em Olaria e apreende 26 veículos e cinco motos

Estado vai oferecer cursos profissionalizantes para pais de deficientes

Maioria dos consumidores deve gastar entre R\$ 200 e R\$ 600 na Black Friday

Influenciadores conhecem e exploram os encantos turísticos de Friburgo

Lançada mais uma campanha de negociação de contas de luz da Energisa

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo
PORTARIA Nº 2.948/2024
O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear JOSE AUGUSTO TOFANI MINEIRO, para ocupar o cargo, de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Maicon Queiroz, com vencimento no valor de R\$ 6.235,93 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente ao padrão CM-I grau "C"; com efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 05 de novembro de 2024.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

Anote nosso e-mail.

jornal@avozdaserra.com.br

